



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 056477105

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1325/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1673/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito dos serviços de enterro e/ou cremação de animais de estimação fornecidos pela Prefeitura.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/01/2022, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 4/2022. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347185>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056477105** e o código
CRC **A46FA679**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP**

Rua Santa Eulalia, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8994

PROCESSO 6010.2021/0004025-0**Encaminhamento SMS/COSAP Nº 056247976**

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

À SMS/AP**Sr. Ivan Cáceres**

Sr. Coordenador,

Em atenção ao Requerimento RDS nº 1673/2021 contido em SEI nº 055679653, embora a remoção e destinação de animais mortos no município não seja de responsabilidade desta COSAP, a título de contribuição, encaminhamos algumas informações a respeito dos serviços disponíveis no município:

LOCAIS QUE RECEBEM ANIMAIS MORTOS EM SÃO PAULO

Transbordo Santo Amaro: Rua Miguel Yunes, 343. Horário para recebimento de animais mortos: 9h às 18h, todos os dias, inclusive finais de semana e feriados. Telefone: 5613-1530

Transbordo Ponte Pequena: Av. do Estado, 300. Horário para recebimento de animais mortos: de segunda a sexta-feira, das 10h às 20h. Sábados domingos e feriados, das 10 às 15h.

O proprietário deve ensacar o animal morto e levar a um dos transbordos municipais (Santo Amaro ou Ponte Pequena) que recebem gratuitamente cadáveres de animais para incineração ou entrar em contato com clínicas veterinárias ou cemitérios de animais que realizam este serviço mediante pagamento.

Caso o cão ou gato tenha mordido ou arranhado alguém nos dez dias que antecederam a morte, ele é um animal de interesse em saúde e, portanto, não deve ser descartado em Transbordo e sim encaminhado à Divisão de Vigilância de Zoonoses.

Além disso, a Prefeitura dispõe do serviço de remoção de animal morto em via pública, realizada no âmbito das subprefeituras, que pode ser solicitado por meio do Portal SP 156, Central telefônica 156 ou presencialmente nas Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Reforçamos que estas informações encontram-se disponíveis no site da PMSP.

Para esclarecimentos adicionais, sugerimos o encaminhamento do presente aos órgãos

responsáveis.

fls. 4

Atenciosamente,

Analy Xavier

Coordenadoria de Saúde e Proteção
ao Animal Doméstico - COSAP/SMS



Documento assinado eletronicamente por **Analy Xavier, Coordenador(a) Geral**, em 13/12/2021, às 19:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056247976** e o código CRC **4AAB0F30**.

Matéria DOCREC 4/2022. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347185>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0004025-0

Encaminhamento SMS/CG Nº 056374680

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Requerimento RDS nº 1673/2021, solicitando informações a respeito da serviços de enterro e/ou cremação de animais de estimação fornecidos pela Prefeitura.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRS. RESPONSÁVEIS,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado nos encaminhamentos Sei nº (055681404- 055679653), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento Sei nº (056247976).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 16/12/2021, às 12:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056374680** e o código CRC **D74339C5**.